

PORTARIA Nº 228-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 62391763 e 62096940, que apurou a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/1994;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade do ex-servidor **JONATHAN MARCOLINO DA PENHA**, nº funcional 3048705, vínculos 01 a 07, para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/1994, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1056272

PORTARIA Nº 229-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 82819831, 75636182 e 74963864, que apurou a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/1994;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora **ELIZÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, nº funcional 3562700, vínculos 04 e 05, para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 03 (três) anos e 03 (três) meses, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/1994, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1056281

PORTARIA Nº 230-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e considerando o que consta dos processos nº 64147916, 53305566 e 63363712,

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SHIRLEY IZOLINA GUARINI**, nº funcional 264912, vínculo 51, do cargo efetivo de Professor, por infração ao artigo 235 c/c artigo 234, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 46/1994, ficando incompatibilizada para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 02 (dois) anos e 11 (onze) meses, nos moldes do artigo 240 da Lei Complementar nº 46/1994, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1056326

PORTARIA N.º 227-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para constituírem a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger.

O Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética, vinculada diretamente ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, conforme disposto no Decreto nº 1595-R, de 06 de dezembro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para constituírem a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com mandato de 03 (três) anos:

I - Presidente: Flávia Cristina de Souza Ferreira;

Suplente: Nara Falqueto Caliman.

II - Membro titular: Marcela Guimarães Neves;

Suplente: Suellen Martins Barone.

III - Membro titular: Iuri Aleksey Banhos Mamari;

Suplente: Werllison Miranda.

Art. 3º A atuação no âmbito da Comissão de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de março de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1056427

PORTARIA N.º 231-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022 e o Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-12185,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR CEDIDO, o servidor **GEORGE PEREIRA ALVES**, nº funcional 3099393, ocupante do cargo de Analista de Trânsito do DETRAN, transformado pela Lei Complementar nº 1005/2022, para Prefeitura Municipal de Vila Velha, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994 alterado pela Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 08 de fevereiro de 2021 até 07 de fevereiro de 2023.